

DECRETO N.º 45.954, DE 04/03/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 6534/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Debora de Jesus Lima Preisigke Ferreira	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	06/03/24
Vitoria Leticia Monteiro da Silva	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	06/03/24
Erika Cusine de Oliveira Pereira	LETRAS Português e Inglês	UNIP	SEMED	06/03/24
Jose Eduardo Tartaglia Cordeiro Filho	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	06/03/24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

